



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE

### MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

#### 1. OBJETO

1.1. Trata-se de estudos preliminares que visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

#### 1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. A administração demanda de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.

1.2.2. Por se tratar de bens e serviços comuns, ratifica-se a necessidade de Dispensa de Licitação, pois é passível mensurar os itens por meio de padrões de desempenho e qualidade definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, se enquadra como bem comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos em conformidade com o com o artigo 20º da Lei 14.133/2021. Não se enquadra como sendo de bem de natureza luxuosa, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

2.1. A comunidade das Três Bodegas enfrenta um grande desafio no que diz respeito ao abastecimento de água, visto que a caixa d'água encontra-se totalmente danificada. Esse problema tem comprometido a qualidade de vida da população, dificultando o acesso a um recurso essencial para a saúde e o bem-estar de todos. Além disso, a estrutura da caixa d'água em péssimas condições coloca em risco a segurança da população, pois pode ocasionar acidentes devido ao seu estado de deterioração avançada. Com a estrutura da caixa d'água em péssimas condições, o sistema de fornecimento de água não está operando de forma eficiente, afetando diretamente a rotina de todos da região.

2.2. Em face dessa situação, é imprescindível tomar providências urgentes para garantir a melhoria do abastecimento de todos os moradores. Será realizada a construção de uma nova caixa d'água, moderna e segura, será utilizado anéis de concreto pré-moldados, uma solução eficiente e durável. Essa técnica oferece maior resistência e facilita a instalação, permitindo uma obra mais ágil e de longa vida útil. Além disso, a antiga caixa será demolida para abrir espaço para a nova estrutura e garantir que o local se mantenha adequado e seguro para a população.

2.3. A construção dessa nova caixa d'água é de extrema importância para a comunidade das Três Bodegas, pois irá garantir um abastecimento de água mais constante e de qualidade. A água, sendo um recurso essencial para o dia a dia, impacta diretamente em questões de saúde, higiene e até mesmo em atividades econômicas locais, como a



agricultura. Melhorias no sistema de abastecimento significam uma vida mais digna para os moradores, com mais conforto e saúde. Além disso, a modernização da infraestrutura trará benefícios a longo prazo, evitando desperdícios e falhas no sistema de distribuição.

**2.4.** Portanto, essa obra não é apenas uma melhoria na infraestrutura local, mas um investimento no bem-estar da população. Com a nova caixa d'água, a comunidade das Três Bodegas verá avanços significativos em qualidade de vida, com acesso contínuo e seguro a um dos recursos mais preciosos e necessários para a vida.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os serviços serão prestados por empresa especializada em EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, conforme a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste documento e no Projeto Básico, atendendo aos requisitos necessários e suficientes e seguindo os padrões mínimos de qualidade e desempenho.

##### **a) DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**a.1)** A execução dos serviços previstos na futura contratação deverá ser realizada, como regra, diretamente pela contratada, por meio de uma equipe técnica composta por profissionais com qualificações adequadas e experiência prévia na execução de serviços técnicos semelhantes, observando rigorosamente as especificações, prazos e condições estabelecidas nos projetos técnicos (e nos documentos de especificação), bem como todas as demais condições e responsabilidades da contratação previstas no texto do Projeto Básico e Executivo, nas normas técnicas da ABNT (NBR 12212, NBR 12244 e outras) e em conformidade com as legislações Federais e Estaduais que tratam da administração, proteção e conservação das águas subterrâneas, além das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, entre outras.

**a.2)** Além disso, o fornecimento dos equipamentos e materiais especificados nos projeto básico, memorial descritivo e caderno de encargos deverá integrar o escopo das obrigações da futura contratação. O escopo contratual incluirá a responsabilidade pelo fornecimento de todo o ferramental e demais equipamentos de infraestrutura necessários para a execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança do trabalho, fardamentos, alimentação e encargos relacionados à mão de obra, conforme estabelecido pela legislação.

##### **B) DOS PROFISSIONAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO:**

**b.1)** A equipe técnica responsável pela execução dos serviços previstos na futura contratação deverá ser composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais, cujas competências deverão ser comprovadas por meio dos documentos e nos prazos estabelecidos, conforme a tabela abaixo:

ITEM	PROFISSIONAL	REQUISITO TÉCNICO	MEIO DA COMPROVAÇÃO
1	Engenheiro Civil ou Engenheiro Arquiteto	Profissional com curso de formação superior em Engenharia Civil ou Arquitetura ou outro curso profissional competente, e comprovada experiência.	- Acervo Técnico junto ao Conselho Profissional; - Comprovação de Registro perante o Conselho Profissional;

**b.1.1)** A indicação de profissionais indicados no item anterior está prevista na Decisão Normativa 59/97 – CONFEA.

### **C) DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA SELEÇÃO DA FUTURA CONTRATADA:**

**c.1)** Deverão ser estabelecidos requisitos técnicos de qualificação para a seleção do futuro contratado, bem como para a contratação da equipe profissional responsável pela execução dos serviços, com o objetivo de garantir a qualidade mínima necessária na execução do contrato.

**c.2)** Capacidade técnico-profissional:

- Será exigida a indicação de um profissional de nível superior ou equivalente, devidamente registrado no conselho profissional competente, para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços;
- A capacidade do profissional deverá ser comprovada por meio da apresentação da certidão de acervo técnico.

**c.3)** Capacidade técnico-operacional:

- A futura contratada deverá apresentar comprovação de seu registro no conselho profissional competente, assim como a regularidade de sua situação perante o referido conselho.
- Devem ser estabelecidos parâmetros objetivos para verificar a compatibilidade entre os serviços descritos nos atestados de capacidade técnica e os serviços previstos no objeto da futura contratação.

### **D) DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

**d.1)** O regime de execução da obra será o de **empreitada por menor preço global**.

### **E) REQUISITOS LEGAIS:**

- e.1)** Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU;
- e.2)** Atendimento as normas brasileiras (ABNT);
- e.3)** Cumprimento da legislação trabalhista e tributária vigente;
- e.4)** Estar em dia com as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

### **F) REQUISITOS SUSTENTABILIDADE:**

- f.1)** A proposta deve incluir o uso de materiais e práticas sustentáveis, visando reduzir ao máximo o impacto ambiental, com prioridade para a utilização de materiais reciclados sempre que viável.
- f.2)** Devem ser adotadas medidas para a gestão eficaz dos resíduos gerados na obra, além de estratégias para reduzir as emissões de poluentes e o nível de ruído durante a execução dos serviços.
- f.3)** A contratada deverá ter pleno conhecimento e assumir a responsabilidade pela segurança das pessoas envolvidas no manuseio de ferramentas, equipamentos e produtos inflamáveis, em conformidade com a legislação vigente do Ministério do Trabalho. Além disso, será responsável por todas as ações e omissões relacionadas aos resíduos e rejeitos sólidos, líquidos e seus derivados nos locais da obra, devendo removê-los e garantir sua destinação adequada.



f.4) A futura contratada deverá realizar o recolhimento e o descarte adequado dos materiais utilizados ou substituídos durante a execução do serviço objeto da contratação, assim como de seus resíduos e embalagens, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010.

#### **G) REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:**

g.1) Elaboração de um cronograma físico-financeiro detalhado, com etapas bem definidas e prazos viáveis para execução;

g.2) Proposta financeira alinhada aos preços de mercado, refletindo a qualidade e a sustentabilidade dos materiais e serviços;

g.3) Capacidade técnica para a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometimento das atividades descritas no Projeto Básico.

g.4) Provisão de garantia de qualidade dos serviços.

#### **6 - REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

- A contratação em questão está prevista no plano de contratações/aquisições de 2025.

#### **7 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO**

##### **7.1 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VL MÉDIO UNIT R\$	VL MÉDIO TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.	SERVIÇO	1	125.417,83	125.417,83

A quantidade da demanda prevista foi levantada pelo corpo técnico do setor de Engenharia da Autarquia, com base nas necessidades para a contratação de empresa para a execução da construção de uma caixa d'água na comunidade das Três Bodegas, no município de Icó-CE. Para tanto, foram realizados levantamentos detalhados de quantitativos de insumos e serviços, por meio de vistoria prévia na localidade onde o serviço será executado. Esse procedimento resultou na elaboração do orçamento completo da obra, incluindo o valor final de referência para a contratação.

As informações necessárias para a composição do orçamento foram coletadas nas bases oficiais das tabelas de custos, disponibilizadas nos sites da SEINFRA/CE, SINAPI, Composições Próprias, SICRO NOVO e ORSE, as quais estão devidamente registradas na memória de cálculo. Ressalta-se que, conforme o art. 23, § 3º da Lei 14.133/21, não se trata de recurso federal.

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base nos projetos de engenharia, conforme a planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo, com base no mês de março de 2025. Todos os materiais e serviços deverão atender às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A estimativa de preço para a execução dos serviços, com base nos levantamentos realizados é de **R\$ 125.417,83 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete**

**reais e oitenta e três centavos**), conforme o projeto básico elaborado pelo setor de engenharia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE de Icó-CE.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

**8.1.** Considerando que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Icó-CE pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, que envolve a necessidade de mão de obra especializada e a aquisição de materiais e demais insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, a execução pode ser realizada a partir das seguintes soluções:

**Solução 1:** Execução indireta por meio da contratação de empresa especializada para a realização da PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, com base na seleção de uma empresa capacitada, que cumpra todos os requisitos técnicos, legais e financeiros, incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e mão de obra para a realização do projeto

**Solução 2:** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Icó-CE realizaria a execução direta da execução da A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE com mão de obra e equipamentos próprios ou locados e aparelhagem específica do objeto e com a aquisição dos insumos necessários por meio de licitação;

**Solução 3:** Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPP), concessões ou outras modalidades que permitem a realização da obra com financiamento e/ou gestão compartilhada com o setor privado.

Análise e escolha entre as soluções existentes:

A solução identificada como SOLUÇÃO 01 é considerada a mais adequada para o tipo e volume de trabalho necessários, garantindo que a empresa selecionada atenda rigorosamente aos padrões técnicos especificados, bem como à legislação ambiental vigente.

Além disso, a contratação por execução indireta segue os moldes amplamente utilizados por outras instituições públicas. Não foram identificados requisitos que possam limitar a concorrência, uma vez que há diversas empresas capacitadas a fornecer os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos.

Portanto, optando pela SOLUÇÃO 01, conforme a legislação vigente, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados por meio de processo de licitação pública, que assegura igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estipulem as obrigações de pagamento, mantendo as condições efetivas da proposta, conforme os termos da lei. Esse processo permitirá apenas exigências de qualificação técnica e econômica essenciais para garantir o cumprimento das obrigações.

## **10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**10.1.** Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS

TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, observa-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

De acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que regula a fase preparatória do processo licitatório e aborda todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem influenciar a contratação, foi realizado um estudo técnico preliminar detalhado. Este estudo evidenciou que, entre as soluções disponíveis no mercado, a construção de uma caixa d'água na Comunidade das Três Bodegas, no município de ICÓ-CE, utilizando reservatório de concreto pré-moldado, é a melhor solução devido a diversos fatores. A montagem rápida, com peças já prontas, garante agilidade na obra, reduzindo o tempo de execução. O concreto pré-moldado é altamente resistente, durável e de fácil manutenção, oferecendo um excelente custo-benefício a longo prazo. Além disso, a flexibilidade em termos de tamanhos e formas permite atender às necessidades específicas da comunidade, enquanto a precisão na fabricação reduz o risco de erros humanos. Dessa forma, o reservatório de concreto pré-moldado se destaca como uma opção eficiente, econômica e segura para o armazenamento de água na região.

Essa conclusão está respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que, em seu Art. 18, §1º, inciso V, enfatiza a importância do levantamento de mercado, o qual consiste na análise das alternativas possíveis, bem como na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a ser contratada. A escolha pela EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE CONCRETO PRÉ MOLDADO CONCRETO, NA LOCALIDADE DE TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE decorre de um processo cuidadoso de análise das soluções disponíveis no mercado, confrontando-as com as necessidades específicas e particulares da região de ICÓ-Ce.

Além disso, a escolha por essa solução está fundamentada na análise de viabilidade técnica e econômica, conforme orienta o Art. 18, §1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais.

Portanto, a referida contratação será realizada em conformidade com o estabelecido no termo de referência, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

## **11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**11.1** Considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que orienta preferencialmente o parcelamento do objeto em licitações, com o objetivo de ampliar a competitividade e garantir a viabilidade técnica e econômica da aquisição, realizamos uma análise detalhada sobre a possibilidade de divisão para a contratação dos serviços em questão.

Após a avaliação, verificou-se que o objeto da licitação não pode ser dividido tecnicamente sem comprometer de forma significativa a funcionalidade e os resultados esperados. A natureza integrada dos serviços de construção de reservatórios exige uma execução uniforme e contínua, a fim de assegurar o padrão de qualidade e eficiência necessários. Sua divisão poderia gerar inconsistências e discrepâncias na execução das obras.

**DECISÃO PELO NÃO PARCELAMENTO:** Com base no estudo minucioso e na análise do mercado, conclui-se que a decisão mais adequada é não realizar o parcelamento para a execução da construção de uma caixa d'água na comunidade das Três Bodegas, no Município de ICÓ-Ce. O objeto abordado neste Estudo Técnico Preliminar não é passível de parcelamento.

## **13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

**13.1.** O processo de contratação em questão para a EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DAS TRÊS BODEGAS, NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE está totalmente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de ICÓ para o exercício financeiro de 2025. Esse alinhamento estratégico garante uma administração eficiente e baseada em competências, atendendo às exigências estabelecidas pela Lei 14.133/2021, conforme os artigos 7º e 18.

Este projeto faz parte das ações prioritárias da gestão municipal para o período em questão, evidenciando o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria das condições de vida dos habitantes da localidade e o aprimoramento da infraestrutura e qualidade de vida dos cidadãos de ICÓ/CE.

Com o objetivo de atender às necessidades imediatas de abastecimento de água no município, estando em conformidade com os objetivos estratégicos de longo prazo definidos pela Prefeitura.

#### **14. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**14.1.** Os resultados esperados com a contratação de empresa para a execução da construção de uma caixa d'água na comunidade das Três Bodegas, no município de ICÓ-CE, conforme as especificações detalhadas no projeto básico, estão totalmente alinhados com os objetivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas.

A contratação por meio de dispensa de licitação visa incentivar a competitividade entre os fornecedores, resultando em condições mais vantajosas, como melhores preços e termos contratuais para a Administração Pública.

Além disso, busca-se garantir o tratamento isonômico entre os licitantes, promover a justa competição e evitar contratações com preços sobrevalorizados, inexequíveis ou superfaturamento na execução do contrato. A licitação também possibilita a análise de diferentes propostas, permitindo a seleção da alternativa mais vantajosa em termos de custo-benefício.

#### **15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

**15.1.** A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual da obra/serviço;
- b) Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- c) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- d) Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- e) Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado;
- f) Implementação de práticas sustentáveis e de preservação ambiental durante todas as fases da obra, alinhadas com as exigências legais e com as melhores práticas do setor de construção civil.

**15.2.** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro/agente de contratação, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- k) assinatura e publicação do contrato.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Impacto Ambiental	Medida de Tratamento
Geração de resíduos	- O descarte dos materiais de entulho deverá ser realizado em locais apropriados, destinados a cada tipo de resíduo gerado na obra, em conformidade com as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.
Transporte inadequado dos resíduos	- A contratada deverá cumprir as leis relacionadas ao transporte de resíduos, resíduos volumosos e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto do edital, assim como as particularidades que regulam o descarte de resíduos, conforme as normativas aplicáveis.
Excesso de ruídos durante a execução dos serviços (Poluição Sonora)	- A contratada deverá utilizar equipamentos com tecnologia de baixo nível de emissão de ruídos sempre que possível, visando reduzir o impacto sonoro. - A execução de atividades ruidosas deverá ser realizada em horários apropriados, visando minimizar o desconforto à comunidade local.
Equipamentos Utilizados durante a execução dos serviços	A contratada deverá implementar práticas de logística reversa para o descarte adequado dos equipamentos utilizados na construção dos poços, bem como para a reciclagem dos materiais removidos durante o processo.
Aumento de consumo de energia	A contratada deverá garantir que os maquinários sejam desligados quando não estiverem em uso. Além disso, deverá assegurar o baixo consumo de energia na operação dos equipamentos, utilizando tecnologias eficientes e sustentáveis.

## 17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após análise das informações apresentadas nos estudos e avaliações preliminares, e com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela plena viabilidade e

razoabilidade da contratação de empresa especializada para a execução da construção de uma caixa d'água na comunidade das Três Bodegas, no Município de Icó-Ce. O processo licitatório proposto e os contratos subsequentes estão em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece o art. 5º da referida Lei.

Este alinhamento com as melhores práticas e técnicas de mercado é respaldado pelo art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, que visa à seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. O processo de dispensa de licitação adotado segue as melhores práticas de transparência e isonomia, permitindo uma competição ampla e garantindo preços justos e competitivos, em total conformidade com os artigos 11, II, e 12, VI, da mesma Lei.

Considerando os potenciais impactos ambientais, foram propostas medidas mitigadoras, atendendo aos requisitos do art. 45 da Lei nº 14.133/2021, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação do patrimônio natural e cultural do município. A observância das restrições ambientais, patrimoniais, culturais e legais específicas assegura o cumprimento das normativas aplicáveis e a proteção dos interesses coletivos.

Por fim, destaca-se que esta decisão está alinhada ao planejamento estratégico do Município de Icó, com o objetivo de melhorar continuamente a infraestrutura e promover a inclusão social e o bem-estar da população, garantindo a execução do projeto conforme os princípios da administração pública e os objetivos da Lei nº 14.133/2021.

Diante de todo o exposto, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação proposta, recomendando-se a continuidade do processo licitatório para a seleção da empresa especializada na execução dos serviços estabelecendo um marco significativo para o desenvolvimento da infraestrutura do município de Icó.

Icó -CE, 14 de março de 2025

**APROVADO POR:**



**Daniel Maciel de Melo Peixoto**  
Diretor do SAAE